



PROJETO DE LEI Nº 9.736/2023

Denomina artéria nesta cidade e dá outras providências – RUA TEREZINHA MARIA FEITOZA.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Rua Terezinha Maria Feitoza**, a antiga Rua Projetada, com início entre o Lote 30 da Quadra J e o Lote 04 da Quadra L e o término entre a lateral do Lote 04 da Quadra C e a lateral do Lote 01 da Quadra D, constante no Loteamento Brisa Suave (Planta 305), localizado no bairro Nova Caruaru, nesta cidade de Caruaru-PE

Art. 2º O Poder Executivo do Município de Caruaru determinará ao órgão competente da municipalidade que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 8 de março de 2024.

Vereador BRUNO LAMBRETA
Presidente

Vereador LEONARDO CHAVES
1º Secretário

Vereador GALEGO DE LAJES
2º Secretário
Autoria do Vereador Mano do Som